



FOLHA DE DESPACHO

Folha:
453

Rubrica:
Qew

À PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

1.1 Considerando as amostras de documentos apresentadas pelas empresas **AMAZING METALURGIA EIRELI (lote 01)** e a **MAREMI COMERCIO DE MOBILIARIO PARA ESCRITÓRIO EIRELI (lote 02)** referente ao Pregão Eletrônico nº. 093/2020, objetivando o registro de preço para provável contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de estruturas para armazenamento e arquivamento com componentes internos e dados identificados de usuários do Cadastro Único - Programa Bolsa Família, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, bem como, da Prefeitura Municipal de Viana / Secretaria Municipal de Administração.

A análise de documentos foi efetuada levando em consideração os seguintes critérios e parâmetros de avaliação:

- a) Verificação das referências técnicas descritas no Termo de Referência destinado a aquisição para fornecimento e instalação de estruturas para armazenamento e arquivamento com componentes internos;
- b) Atestados de capacidade técnica com informações dos respectivos documentos fiscais, que comprovem que o fornecimento do item licitado.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO ITEM:

- Fornecimento e instalação de estruturas confeccionadas em chapa de aço, para arquivamento e armazenamento de materiais diversos, dimensionados na sua capacidade por metro linear. Fornecimento e instalação por metro linear de estruturas de arquivamento e armazenamento, fixas ou moveis. Estrutura e acessórios fabricados em chapa de aço carbono SAE 1010/1020. Possuindo diversas opções configuráveis tanto horizontalmente como verticalmente, nas estruturas e componentes externos e internos necessários para guarda, arquivamento e armazenamento de materiais diversos e documentos, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Processo nº 10027/2020

FOLHA DE DESPACHO

Folha:

453V

Rubrica:

caixas arquivos inativos, pastas "AZ", pastas suspensas em varão, pastas suspensas em suportes, desenhos técnicos, livros, acervos, peças, mobiliários, materiais de limpeza, medicamentos e materiais diversos. Sua estrutura deve possuir características dimensionadas para suportar a carga necessária de armazenamento com ajustes de componentes no mínimo de 20mm. Todas as peças fabricadas em aço devem ser submetidas a um tratamento antiferruginoso e receber um acabamento com pintura eletrostática a pó ou zincagem. Os relatórios de ensaio solicitados devem ser emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO com escopo para ensaios em moveis. As estruturas devem possibilitar transformação do sistema de movimentação manual para eletroeletrônico, e possuir ainda flexibilidade para futuras ampliações, seja na altura e na sua profundidade, além de facilidade na mudança de layout na composição interna.

ANÁLISE DOS ASPECTOS DOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS:

1) A **Empresa Amazing Metalúrgica Eirelli do Lote 01**, não apresentou os atestados de capacidade técnica conforme o item 6.1:

"Será exigido licitante arrematante, no mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica com informações dos respectivos documentos fiscais, que comprove que o mesmo forneceu, realizou, sem restrições, fornecimento dos produtos de natureza semelhante ao objeto licitado e prestou serviços e fornecimento para transformação tecnológica de um arquivo mecânico em eletro eletrônico e que o mesmo se encontra em funcionamento por pelo menos 12 meses."

A empresa apresentou 14 (quatorze) atestados de capacidade técnica, sendo que somente 03 (três) possuem as informações do respectivo documento fiscal de fornecimento, atendendo a quantidade mínima solicitado no item 6.1, porém em nenhum atestado apresentado constam, as informações de que a licitante prestou serviços e fornecimento para transformação tecnológica de um arquivo mecânico em eletro eletrônico. Desta forma, não atendendo ao item 6.1 do edital".



FOLHA DE DESPACHO

Folha:
454

Rubrica:

2) A **Empresa Maremi Comercio de Mobiliários para Escritórios Eireli do Lote 2**, não apresentou os atestados de capacidade técnica conforme o item 6.1:

“Será exigido licitante arrematante, no mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica com informações dos respectivos documentos fiscais, que comprove que o mesmo forneceu, realizou, sem restrições, fornecimento dos produtos de natureza semelhante ao objeto ora licitado e prestou serviços e fornecimento para transformação tecnológica de um arquivo mecânico em eletro eletrônico e que o mesmo se encontra em funcionamento por pelo menos 12 meses.”

A empresa apresentou 02 (dois) atestados de capacidade técnica, porém não comprovou as informações de que a licitante prestou serviços e fornecimento para transformação tecnológica de um arquivo mecânico em eletro eletrônico. Desta forma, não atendendo ao item 6.1 do edital”.

a) Verificação das referências técnicas descritas no Termo de Referência:

- Considerando os componentes acima descritos de acordo com o Termo de Referência, os mesmos estão compatíveis com as composições especificadas no Termo com base nos documentos apresentados.

b) Atestados de capacidade técnica com informações dos respectivos documentos fiscais, que comprovem que o fornecimento do item licitado:

- Não foi possível observar a comprovação de fornecimento de transformação tecnológica em nenhuma das documentações apresentadas pelas empresas supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Processo nº 10027/2020

FOLHA DE DESPACHO

Folha:
454V

Rubrica:
Pereira

Diante do exposto, informamos que as referidas amostras, lote 01 e 02 estão **REPROVADAS**. Desta forma, encaminhamos o referido processo para prosseguimento nos procedimentos administrativos necessários para a aquisição de empresa especializada para fornecimento e instalação de estruturas para armazenamento e arquivamento, conforme especificação técnica e quantitativo, apresentados no Termo de Referência (fls. 03-24).

Viana (ES), 17 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Camila Pereira Gera Capdeville
Gerente de Proteção Social Básica
Matrícula: 999408-02

Priscilla Espíndula
Subsecretária de Assistência Social
Matrícula: 023270-02